

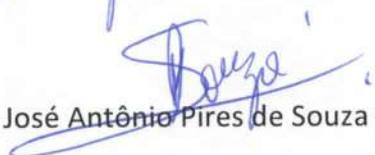
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SALA DE REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, SITUADA NA RUA RUI BARBOSA Nº 628, EM ITAPIRA-SP.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze às dezesseis horas na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, situada na Rua Rui Barbosa nº 628, em Itapira-SP, reuniram os membros do Conselho Municipal de Previdência, os(as) senhores(as): Estercita Rogatto Belluomini, Maria Angélica Yoshizato, José Antonio Pires de Souza e Célia Colosso. Presentes, ainda, as senhoras Daniela Rodrigues de Oliveira e Maria Isabel Iamarino Pizzi, como Coordenadora e Contadora do F.M.A.P., respectivamente. **ORDEM DO DIA:** 1) Definição de calendário dos pagamentos de benefícios previdenciários, no exercício de 2015; 2) Sugestão de realização de curso de capacitação para trinta pessoas envolvidas com o tema previdenciário, como os conselheiros, servidores do FMAP, Jurídicos e Depto. Pessoal da Prefeitura, do SAAE e da Câmara; 3) Alteração da Lei do Auxílio Funeral; 4) Convite aos Conselheiros para Qualificação e Participação do Comitê de Investimentos; e 5) Aprovação de Proposta de Investimento. Dando início aos trabalhos a Sra. Estercita – Presidente do Conselho Municipal de Previdência leu a Ordem do dia e 1) Apresentou um calendário igual ao da Prefeitura, cujos pagamentos mensais estão previstos para todo quarto dia útil. Colocado o assunto em votação, os membros presente deliberaram que o pagamento dos benefícios previdenciários de responsabilidade do FMAP deverá ser realizado todo terceiro dia útil bancário de cada mês, definindo-se, ainda, as datas de pagamentos do décimo terceiro, conforme calendário que fica fazendo parte integrante da presente ata; 2) Ainda com a palavra a Sra. Presidente sugeriu que fosse promovido um curso de capacitação e reciclagem aos conselheiros e servidores municipais da Prefeitura, Câmara Municipal, FMAP e SAAE que atuam na análise, concessão e pagamento de benefícios previdenciários, conforme proposta anexa que fica fazendo parte integrante da presente ata. Colocado o tema em votação, os membros deliberaram o mesmo para o dia dez de abril de dois mil e quinze. 3) Na sequência, pela Sra. Daniela, foi apresentado o problema de falta de pagamento do auxílio funeral pela Prefeitura, em virtude de interpretação literária da legislação municipal que prevê a sua concessão - Lei 1.056/72 (art. 161); Lei 01/93 (art. 46) e Lei 3.390/01. Pelos conselheiros, ficou deliberado que a Coordenadora elaborasse uma Minuta de Projeto de Lei com respectiva Justificativa e submetesse para o Senhor Prefeito encaminhar ou não para o Legislativo, tendo em vista que o auxílio funeral é um benefício assistencial pago pelo Tesouro Municipal. Aproveitando o ensejo, a Presidente do Conselho comentou com os conselheiros que os médicos e outros profissionais da saúde ao se aposentarem têm questionado a incorporação do adicional de 25% que recebem na atividade em decorrência de realizarem jornada dobrada. Alegam que houve o desconto previdenciário e que recebem referido adicional há muitos anos e que referida verba já compõe o orçamento familiar. Pela maioria dos conselheiros foi dito que se houve a contribuição, por mais de dez anos, nada mais justo do que computar tais verbas para fins de aposentadoria também, até porque se o desconto previdenciário foi indevido talvez enseje demandas judiciais para devolução das contribuições recolhidas a maior; 4) Pela ordem da pauta, a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, contadora do FMAP explanou a importância do Comitê de

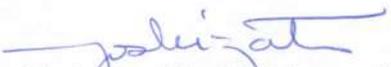
Investimentos e convidou os Conselheiros para Qualificação e Participação do referido comitê, devido ao número pequeno de participantes e exigência mínima, bem como esclareceu a dificuldade do Sr. Celso Tadeu Pelizer em conciliar suas funções da Prefeitura com as do FMAP, no qual é Conselheiro Fiscal e Presidente do Comitê de Investimentos; 5) Ainda com a palavra, a Contadora Isabel, apresentou a proposta de investimento em cotas de fundo de investimento em participações gerido e administrado pela Caixa Econômica Federal, demanda por infraestrutura na área de logística, conforme oferta pública analisada e sugerida pelo Comitê de Investimentos, que também fica fazendo parte integrante da presente ata. Os Membros do Conselho, de posse do material publicitário da oferta pública, apreciaram e deliberaram, por unanimidade, a aplicação no valor de R\$ 300.000,00. Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais fez uso da palavra, a Sra. Presidente Estercita deu por encerrado os trabalhos. Eu, Daniela Rodrigues Oliveira, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência e demais presentes. Itapira, 23 de fevereiro de 2015.



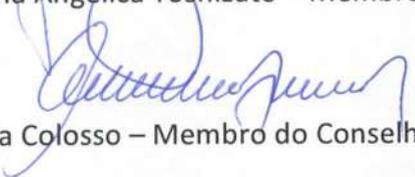
Estercita Rogatto Belluomini – Presidente do Conselho de Previdência



José Antônio Pires de Souza – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência



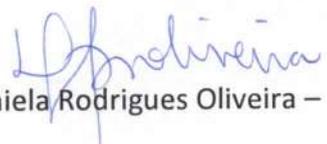
Maria Angélica Yoshizato – Membro do Conselho



Célia Colosso – Membro do Conselho



Maria Isabel Iamarino Pizzi - Contadora



Daniela Rodrigues Oliveira – Coordenadora e Secretária

Item 1

Calendário aprovado pelo Conselho de Administração

Dias de pagamento dos benefícios previdenciários de responsabilidade do FMAP, durante o exercício de 2015

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Março	04	Quarta-feira
Abril	06	Segunda-feira
Maio	06	Quarta-feira
Junho	03	Quarta-feira
Julho	03	Sexta-feira
Agosto	05	Quarta-feira
Setembro	03	Quinta-feira
Outubro	05	Segunda-feira
Novembro	05	Quinta-feira
Novembro 50% do 13º *	20	Sexta-feira
Dezembro	03	Quinta-feira
Dezembro 50% do 13º	18	Sexta-feira



FOUR INFO – Desenvolvimento de Software Ltda. EPP
Rua Inácio Franco, 1888 – Centro – Morro Agudo – SP
CEP: 14640-000 - Fone: (16) 3851-5432 / 6624
Site: www.fourinfo.com.br / E-mail: fourinfo@fourinfo.com.br
CNPJ: 05.340.254/0001-72

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAPIRA – SP

TEMAS:

- 1 – Requisitos Para a Concessão de aposentadorias nos RPPS
- 2 – Regras de concessão de aposentadorias nos RPPS
- 3 – Aposentadoria para os portadores de necessidades especiais nos RPPS
- 4 – Aposentadoria especial por insalubridade nos RPPS

DATAS SUGERIDAS

– 27 de Março
ou 10 ou 24 de Abril de 2015

DURAÇÃO – Mínimo de 06 horas, máximo de 08 horas

NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES – 30

DINÂMICA

Apresentação dos temas a serem abordados e posterior discussão e tira dúvidas

LOCAL: a ser definido pelo Instituto

EQUIPAMENTOS

Cadeiras, eventualmente microfone, retroprojektor e telão para apresentação do conteúdo

RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO

- Disponibilização do local
- equipamentos necessários para a projeção do conteúdo
- coffee break
- água para os participantes

RESPONSABILIDADE DO FACILITADOR

- despesas com locomoção
- despesas com hospedagem
- impostos
- apresentação de todos os temas

CUSTO

R\$ 4.500,00 pagos em até 05 dias após a realização do evento e apresentação da Nota Fiscal

ALTERNATIVA

A critério do Instituto poderá o investimento do curso ser dividido entre outros Institutos, a critério do contratante, desde que respeitado o número máximo de participantes.



FOUR INFO – Desenvolvimento de Software Ltda. EPP
Rua Inácio Franco, 1888 – Centro – Morro Agudo – SP
CEP: 14640-000 - Fone: (16) 3851-5432 / 6624
Site: www.fourinfo.com.br / E-mail: fourinfo@fourinfo.com.br
CNPJ: 05.340.254/0001-72

CURRICULO DO FACILITADOR:

Mário Luiz Brunhara, é graduado em História, Filosofia e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Franca. É servidor efetivo da Câmara Municipal de Morro Agudo-SP. Foi Assessor de Governo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo no período 2005-2012. É Secretário Municipal da Administração (desde 2013) e da Educação (desde 2014) do Município de Orlândia SP.

Milita na previdência nos regimes próprios desde 1992. Colaborou para a criação do RPPS de Morro Agudo (1992) e sua posterior transformação em entidade autárquica (2005). Foi membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência de Morro Agudo, durante mais de dez anos. Atua como Perito Previdenciário da empresa Four Info, onde colaborou para o desenvolvimento do software Progetec, que está implantado em regimes próprios de 8 Estados da Federação. Ministra palestra sobre diversos temas relacionados à administração pública especialmente sobre a previdência nos regimes próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

“LC 01/93 - Artigo 46) O auxílio funeral será concedido à razão de 2 (dois) pisos salariais da Prefeitura à família do funcionário ou pensionista falecido, pago mediante a apresentação da respectiva certidão de óbito.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.390, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

“Revoga dispositivo dos arts. 41 e 42 da Lei Complementar nº. 01/93”

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.) Ficam revogados o inciso III do art. 41, a alínea “b”, a licença paternidade prevista na alínea “e”, a alínea “g”, todas do inciso I do art. 42, além das alíneas o “b” e “c” do inciso II, também do art. 42, ambos os artigos da Lei Complementar nº. 01, de 23 de julho de 1993.

Art. 2º.) O auxílio natalidade, a licença paternidade e o auxílio funeral, quando devidos, serão de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Art. 3º.) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de dezembro de 2001.

JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio no Gabinete do Prefeito na data supra.

FIC.

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

CAIXA

COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTOR

CAIXA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS
DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

DEZEMBRO 2014

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção "Downloads" > item "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".

fim 5

Este material foi preparado exclusivamente como Material Publicitário para as apresentações relacionadas ao CAIXA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Oferta” e “Fundo”, respectivamente) com base em informações constantes do Regulamento e do Prospecto. O Coordenador Líder não se responsabiliza por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada com base nas informações contidas neste documento.

Este material não deve ser considerado pelos destinatários como um substituto ao exercício de seu próprio julgamento. Quaisquer opiniões expressas neste material estão sujeitas a alteração sem aviso prévio, não tendo o Coordenador Líder nenhuma obrigação de atualizar ou manter atualizadas as informações aqui contidas. O Fundo, o Administrador, o Gestor, e o Coordenador Líder e seus respectivos representantes, agentes, dirigentes, parceiros e colaboradores não são responsáveis por qualquer perda ou dano de qualquer espécie decorrentes do uso de toda ou qualquer parte deste Material Publicitário.

Este material não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investir nas Cotas do Fundo. Os potenciais investidores devem ler o Regulamento e o Prospecto disponibilizados nos sites abaixo mencionados, particularmente as seções sobre os fatores de risco, antes de decidir investir nas Cotas do Fundo, bem como utilizar outros elementos que considerem necessários para avaliar o possível investimento.

Parte das informações deste Material Publicitário são um resumo dos termos e condições do Fundo, que serão detalhados no Regulamento e no Prospecto. A leitura deste Material Publicitário não substitui a leitura do Regulamento e do Prospecto. Assim, potenciais investidores devem ler o Regulamento e do Prospecto antes de decidir investir no Fundo. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Regulamento e do Prospecto, que contém informações a respeito do Fundo.

Os investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas do Fundo considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (*suitability*). Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento.

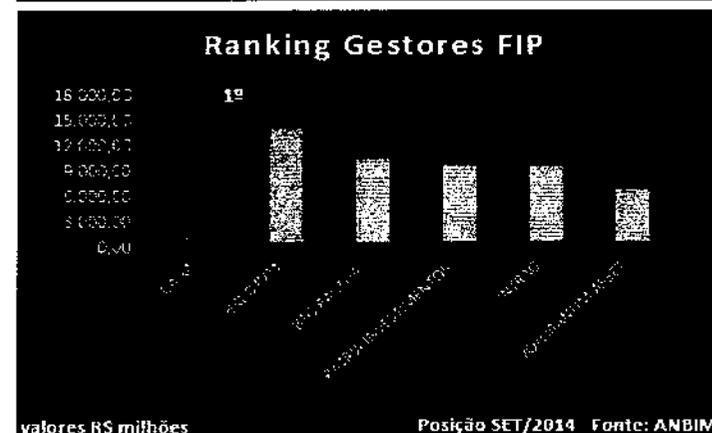
Este material foi preparado com finalidade exclusivamente informativa e não deve ser interpretado como uma recomendação de investimento.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ VISÃO GERAL DA GESTORA

- ❖ A Caixa Econômica Federal (CAIXA) atua na administração de recursos de terceiros desde 1991 e a administração e gestão de fundos de investimentos é realizada, desde 1998, pela VITER - Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros;
- ❖ A CAIXA é gestora do FI-FGTS e das Carteiras para investimento em Saneamento, Transportes e Empreendimentos Imobiliários, que já investiram mais de R\$ 30 bilhões, através de instrumentos de dívida e participações;
- ❖ A VITER encerrou setembro de 2014 com 42 produtos ativos no segmento chamado de Fundos Estruturados, sendo 11 fundos de investimentos em direitos creditórios, 22 fundos de investimentos em participações e 9 fundos de investimentos imobiliários, que representavam um patrimônio líquido total de R\$ 58,5 bilhões.

RANKING: POSIÇÃO DA CAIXA NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES



Posição SETEMBRO/2014 –
Elaboração: CAIXA
Fonte: ANBIMA –
www.anbima.com.br >
clique em Informações Técnicas > clique em Fundos de Investimento no item Ranking > selecione “Administradores” e “Gestão”. Utilize a tabela que apresenta a distribuição do PL por tipo de fundo.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clique em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ VISÃO GERAL DA GESTORA

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

FUNDOS ADMINISTRADOS / GERIDOS – FUNDOS ESTRUTURADOS

FIP	FIDC	FII
FIP CAIXA AMBIENTAL	FIDC ENERGISA 2008	BB FII PROGRESSIVO
CAIXA FIP CEVIX	FIDC CEEE V-GT	FII CAIXA CEDAE
FIP CAIXA AMSTERDAM	FIDC CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO	FII CAIXA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO
CAIXA FIP AMAZÔNIA ENERGIA	CRÉDITO CORPORATIVO BRASIL - FIDC	CAIXA FII PORTO MARAVILHA
ÓLEO E GÁS FIP	FIDC-NP CAIXA BTG PACTUAL MULTISEGMENTOS	FII DA REGIÃO DO PORTO
FIP RG ESTALEIROS	FIDC CEDAE	FII CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA
CAIXA FIP SANEAMENTO	VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I - FIDC	FII CAIXA INCORPORAÇÃO
FIP SONDAS	FIDC BRASIL PLURAL FORNECEDORES PETROBRAS	CAIXA FII VLT
FIP CAIXA VENEZA	FIDC CAIXA DUBLIN	JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CP - FII
FIP CAIXA MILÃO	FIDC CASAN SANEAMENTO	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FII
FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIDC NP IV ENERGISA CENTRO OESTE	DOMO FII
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS II - FIP		
FIP CAIXA BARCELONA	R\$ 4.852.416.875,21	R\$ 6.352.551.180,09
RIO BRAVO ENERGIA I - FIP		
FIP OAS EMPREENDIMENTOS		
FIP OPERAÇÕES INDUSTRIAIS		
FIP BRASIL PETRÓLEO 1		
FIP BRASIL PETRÓLEO 2		
FIP CAIXA CYRELA		
FIP CAIXA INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA		
R\$ 16.219.996.781,97		

Posição SETEMBRO/2014

Elaboração: CAIXA

Fonte: ANBIMA – www.anbima.com.br > clicar em Informações Técnicas > clicar em Fundos de Investimento no item

Ranking > selecionar “Administradores” e “Gestão”. Utilizar tabela que apresenta a distribuição do PL por tipo de fundo.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:

www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

❖ CONTEXTO MACROECONÔMICO

- ❖ Oportunidades de Negócio: o Brasil possui diversas oportunidades de investimento no setor de infraestrutura, tendo em vista os gargalos existentes no setor que não suportam o crescimento da economia;
- ❖ Apoio Governamental: reconhecimento do governo da necessidade de aumentar os investimentos em infraestrutura;
- ❖ Concessões e PPP: o governo tem mudado sua atuação e estimulado a ação de investidores privados para viabilizar os investimentos em infraestrutura;
- ❖ PAC e PIL: (i) Ampliação dos incentivos a créditos de longo prazo para Companhia Privadas que investem no setor; (ii) Necessidades e oportunidades em todas as regiões do país com destaque para sudeste, nordeste e sul.

1 – Elaboração CAIXA – Fonte: Disponível em <http://www.logisticabrasil.gov.br> > Investa em Logística

2 – Elaboração CAIXA – Fonte: Disponível em <http://www.revistavalor.com.br> > Setoriais > Infraestrutura > Junho 2013

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM LOGÍSTICA ¹	
	Valor (R\$)
Rodovias	46.000.000.000
Ferrovias	99.600.000.000
Portos	61.000.000.000
Aeroportos	9.200.000.000
Total	215.800.000.000

BRASIL ²			
Região	Nº de Cotas	Valor de Investimento	%
Norte	115	11.375.681.095	3,3%
Nordeste	344	56.501.812.691	16,5%
Centro-Oeste	100	12.398.942.888	3,6%
Sudeste	357	209.615.787.681	61,1%
Sul	177	38.147.175.755	11,1%
+ de um Estado	43	14.922.565.570	4,4%
Total	1.136	342.961.965.679	100,0%

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ DEMANDA POR INFRAESTRUTURA

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

	2002	2013	Crescimento
 Tráfego Aéreo milhões de passageiros/ano	35,9	111,2	↑ 209,7%
 Tráfego nas Rodovias milhões de veículos por km/ano	56,5	112	↑ 98,2%
 Vendas de Veículos milhões de unidades/ano	1,5	3,8	↑ 153,5%
 Ferrovias receitas em US\$ bilhões/ano	168,0	298*	↑ 77,4%
 Comércio nos Portos milhões de toneladas/ano	570,8	904*	↑ 58,4%
 Safra de Grãos milhões de toneladas/ano	119,1	186,9	↑ 56,9%
 Corrente de Comércio US\$ milhões/ano	107,7	481,8	↑ 347,4%

Fonte: ANTAQ, ANAC, ANFAVEA, ABCR, CONAB E MDIC

Elaboração: Ministério da Fazenda (Apresentação de maio/2014)

Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/> (Apresentações > 2014 > Investimentos em Infraestrutura e Crescimento Econômico Brasileiro – Comissão de Infraestrutura do Senado Federal)Investimentos realizados e estimados com concessões recentes
(2011-2014)

Setores	Já Realizado (R\$ bilhões)	Realizado mais projeções para 2014 (R\$ bilhões)
 Energia (Geração e Transmissão)		
 Petróleo e Gás		
 Rodovias		
 Ferrovias		
 Aeroportos	153	265
 Mobilidade Urbana		
 Telecom		
 Portos (TUPs e Estações de Transbordo de Cargas)		

Fonte: EPL, EPE, MME

Elaboração: Ministério da Fazenda (Apresentação de maio/2014)

Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/> (Apresentações > 2014 > Investimentos em Infraestrutura e Crescimento Econômico Brasileiro – Comissão de Infraestrutura do Senado Federal)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ DIRETRIZES DE INVESTIMENTO DO FIP INVESTIDO

- ❖ Setores: Rodoviário, Ferroviário, Portuário, Aeroportuário e setores complementares a estes;
 - ❖ Projetos Alvo: Projetos contemplados no Programa Nacional de Investimentos em Logística (PIL);
 - ❖ Complementares: Projetos não contemplados no PIL.

- ❖ Instrumentos: Operações de Mezanino e/ou Equity Puro;

- ❖ Participação: Minoritária, com direitos de veto e proteção de seus interesses;

- ❖ Parcerias: Direito de co-investimento para os cotistas, parceria com operadores que vencerem leilões de concessões, desenvolvimento de projetos privados, dentre outros;

- ❖ Cenários de Saída: Fluxo dos projetos – Operações Mezanino e no Equity mediante Opções de Venda/Swap Rights, IPO, M&A.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ ESTRATÉGIAS DO FIP INVESTIDO

FERROVIAS¹

- ❖ Terminais multimodais, BTS, SLB, silos, operadores logísticos etc.;
- ❖ Concessão de 11.000 km de ferrovias;
- ❖ R\$ 99,6 bilhões em investimentos.

RODOVIAS²

- ❖ Terminais multimodais, BTS, SLB, silos, operadores logísticos etc.;
- ❖ Concessão de 7.000 km em diversas regiões com duplicação de 3.900 km;
- ❖ Investimento de R\$ 46 bilhões.

PORTOS³

- ❖ Terminais multimodais, BTS, SLB, silos, operadores logísticos, etc.;
- ❖ Terminais de uso público e privado no Norte, Nordeste, Sudeste e Sul;
- ❖ R\$ 54,6 bilhões em investimentos.

AEROPORTOS⁴

- ❖ Terminais multimodais, operadores de carga de alto valor agregado (Manaus – Viracopos);
- ❖ Concessão de outros aeroportos;
- ❖ R\$ 9,2 bilhões em investimentos.

1 - Disponível em <http://www.epl.gov.br> > Programa de Investimentos em Logística – PIL > Programa de Investimento em Ferrovias;

2 - Disponível em <http://www.epl.gov.br> > Programa de Investimentos em Logística – PIL > Programa de Investimento em Rodovias;

3 - Disponível em <http://www.epl.gov.br> > Programa de Investimentos em Logística – PIL > Programa de Investimento em Portos;

4 - Disponível em <http://www.logisticabrasil.gov.br> > aeroportos

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ PIL – FERROVIAS

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

Características Gerais			Investimento
Tronco	Estados	Comprimento (km)	Valor (R\$)
Açailândia-Vila do Conde	MA/PA	457	R\$ 2.890.000.000,00
Porto Nacional-Estrela D'Oeste	TO/GO/MG/SP	1.537	R\$ 727.404.114
Anápolis-Corinto	GO/MG	775	R\$ 4.820.000.000,00
Belo Horizonte-Guanambi	MG/BA	845	R\$ 5.940.000.000,00
Sinop-Miritituba	MT/PA	990	A DEFINIR
Sapezal-Porto Velho	MT/RO	950	A DEFINIR
Estrela D'Oeste-Dourados	SP/MS	660	R\$ 3.820.000.000,00
Corinto-Campos	MG/RJ	648	A DEFINIR
Engenheiro Bley-Paranaguá	PR	150	R\$ 2.690.000.000,00
Salvador-Recife	BA/PE	893	R\$ 8.690.000.000,00
Lucas do Rio Verde-Campinorte	MT/GO	884	R\$ 6.350.000.000,00
São Paulo (Ferroanel)	SP	A DEFINIR	A DEFINIR
Vila Velha-Rio de Janeiro	ES/RJ	551	R\$ 3.490.000.000,00
Mairinque-Rio Grande	SP/PR/SC/RS	1.667	A DEFINIR

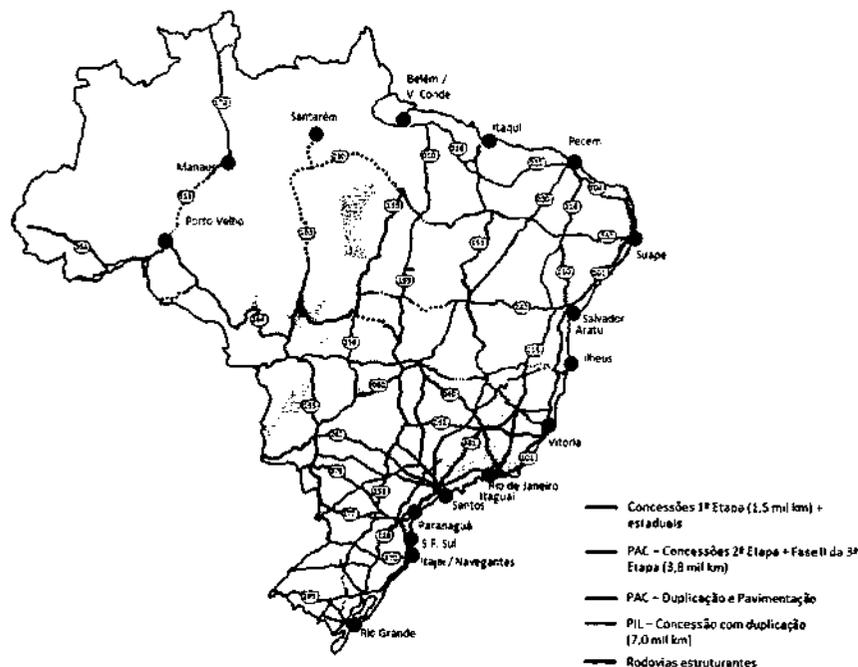
Serão concedidos 14 trechos ferroviários:

- ❖ R\$ 99,6 bilhões serão investidos em 11 mil km de ferrovias;
- ❖ Critério de Seleção: menor tarifa;
- ❖ Concessionário constrói, mantém e opera a ferrovia.

Fonte: EPL
Disponível no site: <http://www.logisticabrasil.gov.br> > Invista em Logística > Concessões Ferroviárias

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ PIL – RODOVIAS



Fonte: disponível em <http://www.logisticabrasil.gov.br/>
 (Invista em Logística > Concessões rodoviárias)

Serão concedidos trechos rodoviários em 12 estados:

- ❖ Serão R\$ 46 bilhões investidos em 7 mil km de rodovias;
- ❖ Concentração nos primeiros 5 anos, R\$ 25 bilhões previstos;
- ❖ Concessionário expande, mantém e opera a rodovia;
- ❖ Alavancagem financeira - 65% a 80%;
- ❖ Critério de Seleção: modicidade tarifária;
- ❖ Foco na duplicação dos principais eixos rodoviários;
- ❖ Os primeiros leilões ocorreram em setembro/2013;

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ PIL – RODOVIAS

Rodovias	Características	CAPEX Estimado(R\$)
Rodovia BR-050 (GO/MG)	Interliga Brasília, o estado de São Paulo e a região sul do Brasil. É considerada uma das rodovias mais movimentadas do país. Passa pelo Triângulo Mineiro, uma das regiões mais ricas do estado de Minas Gerais e que possui economia voltada para os serviços de logística e distribuição, além de ser importante polo agropecuario e atacadista.	R\$ 2,9 bilhões
BR-060 (DF/GO), BR-153 (GO/MG) e BR 262 (MG)	Conecta Brasília, Goiânia, Uberaba e Belo Horizonte, atravessando o Triângulo Mineiro.	R\$ 8,9 bilhões
BR-163 (MT)	Interliga Sinop (Cuiabá), Campo Grande e as regiões Norte/Sudeste/Sul, sendo uma das principais rodovias para escoamento da produção agropecuária do centro oeste para o restante do país.	R\$ 6,2 bilhões
BR-163: da Divisa MT/MS até a Divisa MS/PR	Promove a interligação entre Cuiabá, Campo Grande e as regiões Sudeste/Sul, sendo alternativa para o escoamento da produção agropecuária brasileira.	R\$ 11,2 bilhões
BR-040: Brasília (DF) – Juiz de Fora (MG)	Liga o estado do Rio de Janeiro às cidades de Belo Horizonte e Brasília, sendo a quarta e a sexta maiores cidades do país, respectivamente, com destaque para a capital federal que detém o maior PIB per capita entre as capitais brasileiras. É a principal rota para escoamento da produção de carvão e placas de aço do Brasil.	R\$ 5,1 bilhões

Fonte:
<http://www.logisticabrasil.gov.br/>
 (Invista em Logística > Concessões rodoviárias)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ PIL – RODOVIAS

Rodovias	Características	CAPEX Estimado(R\$)
BR-153 (GO/TO) e TO-080	Interliga Palmas, Goiânia e o sudeste do país, atravessando importante polo agropecuário brasileiro. Como Palmas é geograficamente o centro do país, possui potencial para se tornar um importante distribuidor. A BR-153 é a principal rodovia para chegar à Manaus, sendo fundamental para o acesso à Zona Franca de Manaus (importante polo de produção de eletrônicos).	R\$ 6,7 bilhões
BR-101: da Entrada da BR-324 (BA) até a Entrada da BA-698 (Mucuri)	Conhecida como "Translitorânea" a BR-101 conecta as regiões Nordeste, Sudeste e Sul pelo litoral, onde está concentrada parcela significativa da população. Como passa por quase toda a extensão da costa brasileira, conecta importantes cidades e zonas industriais aos portos brasileiros.	R\$ 5 bilhões
BR-262 (ES/MG)	O estado de Minas Gerais detém o 3º maior PIB e a terceira maior população do Brasil. Esta rodovia dá acesso aos portos do estado do Espírito Santo, o principal acesso para as importações e exportações dos mineiros, constituindo uma importante alternativa para o escoamento da produção mineral e agrícola do estado de Minas Gerais.	R\$ 2,1 bilhões
BR-116: da Divisa BA-MG (Divisa Alegre) até a Divisa MG/RJ (Além Paraíba)	Promove a interligação entre dois importantes centros econômicos brasileiros – Rio de Janeiro e Salvador - atravessando o leste do estado de Minas Gerais.	R\$ 3,75 bilhões

Fonte:
<http://www.logisticabrasil.gov.br/>
 (Invista em Logística > Concessões rodoviárias)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção "Downloads" > item "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".

❖ PIL – RODOVIAS

Rodovias	Características	CAPEX Estimado(R\$)
BR-101 - Ponte Rio Niterói	O projeto apresenta uma extensão total de 13,2 km, compreendendo a BR-101/RJ, trecho de acesso à ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr: RJ-071 (linha Vermelha)	Em estudo
BR 364 (GO/MG)	O projeto apresenta uma extensão total de 439,2 km, compreendendo a rodovia BR-364/GO/MG, no trecho entre o entroncamento com a BR-060 (Jataí) até o entroncamento com a BR-153/262 (Comendador Gomes).	Em estudo
BR-163/230 (MT/PA)	O projeto apresenta uma extensão total de 976,0 km, compreendendo as seguintes rodovias: BR-163/MT/PA, do entroncamento com a MT-220 até o entroncamento com a BR-230; BR-230/PA, do entroncamento com a BR-163 (Campo Verde) até Miratituba.	Em estudo
BR 364/060 (MT/GO)	O projeto apresenta uma extensão total de 703,7 km, compreendendo as seguintes rodovias: BR-364, no entroncamento com a BR-163 (Rondonópolis) até o entroncamento com a BR-060 (Jataí); BR-060, do entroncamento com a BR-364 (Jataí) até Goiânia.	Em estudo
BR 476/153/282/480 (PR/SC)	O projeto apresenta uma extensão total de 493,3 km, compreendendo as seguintes rodovias: BR-476/PR, no trecho entre Lapa e União da Vitória; BR-153/PR/SC, no trecho entre União da Vitória e a divisa SC/RS; BR-282/SC, no trecho entre o entroncamento com a BR-153 e o entroncamento com a BR-480; BR-480/SC, no trecho entre o entroncamento com a BR-282 e Chapecó.	Em estudo

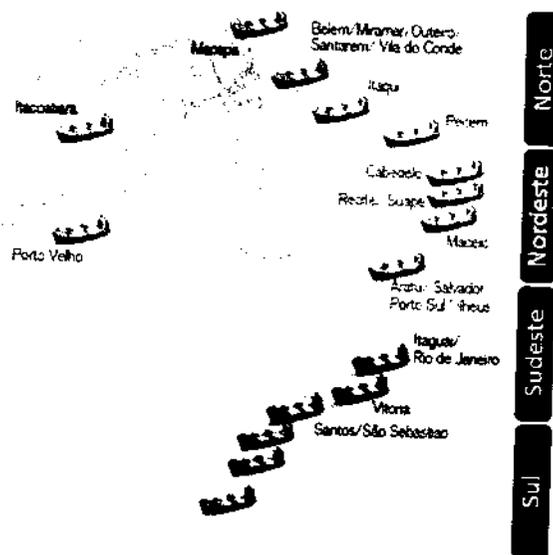
Fonte: <http://www.logisticabrasil.gov.br/> > Investa em Logística > Concessões rodoviárias

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ PIL – PORTOS

Serão concedidos dezenas de terminais portuários nas regiões sul, sudeste, nordeste e norte do Brasil:

- ❖ Serão investidos R\$ 54,6 bilhões na ampliação e modernização da infraestrutura e gestão do setor;
- ❖ Serão investidos também R\$ 6,4 bilhões para melhoria dos acessos:
 - ❖ R\$ 3,8 bilhões em acessos aquaviários;
 - ❖ R\$ 2,6 bilhões em acessos terrestres.



CAPEX	Período	Investimento	Ativos
R\$ 5,7 bilhões	2014-2015	R\$ 4,3 bilhões	Belém, Miramar, Outeiro, Santarém, Vila do Conde, Itacoatiara, Macapá e Porto Velho
	2016-2014	R\$ 1,6 bilhão	
R\$ 11,9 bilhões	2014-2015	R\$ 6,8 bilhões	Itaquí, Aratu, Salvador, Porto Sul, Ilhéus, Recife, Suape, Pecém, Cabedelo e Maceió
	2016-2014	R\$ 5,2 bilhões	
R\$ 28,7 bilhões	2014-2015	R\$ 26,4 bilhões	Vitória, Itaguá, Rio de Janeiro, Santos e São Sebastião
	2016-2014	R\$ 12,3 bilhões	
R\$ 7,6 bilhões	2014-2015	R\$ 3,3 bilhões	Paranaguá, Antonina, Imbituba, Itajaí, S. Francisco do Sul, Porto Alegre e Rio Grande
	2016-2014	R\$ 4,2 bilhões	

Fonte: EPL
 Disponível em:
<http://www.logisticabrasil.gov.br>
 (Invista em Logística > Portos)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ PIL – AEROPORTOS

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

- ❖ Além das receitas tarifárias, os operadores aeroportuários poderão obter receitas mediante a exploração do espaço físico (aluguéis de lojas, restaurantes, estacionamento, etc.);
- ❖ O aumento consistente da demanda verificado nos últimos 10 anos não foi acompanhado dos investimentos necessários e os aeroportos operam no limite de suas capacidades.

Aeroporto	Estado	Prazo da Concessão	CAPEX (R\$)	Perfil
Galeão	RJ	25 anos	R\$ 5,7 bilhões	Distante 13 km do centro do Rio de Janeiro, a cidade mais visitada de todo o Hemisfério Sul, o Galeão é o 2º aeroporto mais movimentado do país, tendo registrado 17,1 milhões de passageiros em 2013.

Confins	MG	30 anos	R\$ 3,5 bilhões	O aeroporto que serve a região metropolitana de Belo Horizonte é o 3º mais movimentado do país, e opera atualmente no limite da sua capacidade.
---------	----	---------	-----------------	---

Fonte: EPL. Disponível em: <http://www.logisticabrasil.gov.br> > Investa em Logística > Aeroportos

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Fundo	CAIXA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
Administrador/Gestor/Coordenador Líder	Caixa Econômica Federal
Objetivo	O Fundo buscará acompanhar a variação do IPCA acrescida de 8% ao ano, por meio da aplicação mínima de 90% do seu Patrimônio Líquido em cotas do Fundo Investido.
Valor Total da Oferta	Até R\$ 300.000.000,00
Prazo	12 anos, prorrogável por mais 3 anos
Período de Investimentos	5 anos
Rentabilidade Alvo	IPCA + 8%
Taxa de Administração	0,10% a.a. sobre o capital comprometido do Fundo durante período de investimento, e sobre o Patrimônio Líquido do Fundo após o término do Período de Investimento, observado o mínimo mensal de R\$ 10.000,00.
Aplicação Mínima	R\$ 300.000,00 (3.000 cotas)
Taxa de Performance	Não há
Enquadramento 3.922/2010	Artigo 8º - Inciso V – até 5% do PL do RPPS
Enquadramento 3.792/2009	Artigo 37º - Até 20%

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO “FUNDO INVESTIDO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIXA INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA
CNPJ	16.877.859/0001-13
Administrador/Gestor	Caixa Econômica Federal
Objetivo	Investir em títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, que resultem na participação do processo decisório, as quais atuam, preponderantemente, no setor de infraestrutura de transportes, incluindo, mas não se limitando a portos, rodovias, ferrovias, hidrovias, aeroportos e setores complementares.
Capital Comprometido	R\$ 1.038.000.000,00 (até o presente momento)
Prazo	12 anos, prorrogável por mais 3 anos.
Taxa de Administração	1,00% a.a. sobre o capital comprometido durante período de investimento e sobre o patrimônio líquido do fundo após o término do período de investimento, observado o máximo mensal de R\$ 30.000,00
Rentabilidade Alvo	IPCA + 2,5%
Taxa de Performance	10% sobre o que exceder IPCA + 2,5%

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ CRONOGRAMA INDICATIVO

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	19/09/2014
2	Recebimento de Exigências da CVM	17/10/2014
3	Atendimento das Exigências da CVM	14/11/2014
4	Recebimento de Vícios Sanáveis da CVM	28/11/2014
5	Atendimento dos Vícios Sanáveis da CVM	04/12/2014
6	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	18/12/2014
7	Publicação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto	22/12/2014
8	Publicação do Anúncio de Encerramento	Até 5 (seis) meses a contar da Publicação do Anúncio de Início

⁽¹⁾Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder ou da CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03. Para maiores informações, ver seção "Características da Oferta" nos itens "Suspensão e Cancelamento da Oferta" e "Alteração das Circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta" do Prospecto.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção "Downloads" > item "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".

❖ FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

Riscos Associados ao Brasil e a Fatores Macroeconômicos***Risco Relacionado a Fatores Macroeconômico, a Política Governamental e Reformas Legislativas***

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica e/ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira de Investimentos, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas podem estar associadas a ações para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, podem estar associadas a ações alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente, ainda que legitimamente exercidas, poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento significativo das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o BACEN, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira de Investimentos ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e o FIP Investido e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:

www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Riscos de alterações da legislação tributária

Os governos regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários. Os efeitos dessas medidas fiscais e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de mudanças nas regras fiscais vigentes não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os outros ativos integrantes da carteira de investimentos do FIP Investido e da Carteira de Investimentos, o FIP Investido, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos outros ativos integrantes da carteira de investimentos do FIP Investido e da Carteira de Investimentos, ao FIP Investido, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do FIP Investido e/ou do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade dos Cotistas. Adicionalmente a Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais órgãos administrativos competentes poderão realizar modificações na regulamentação das obrigações tributárias e acessórias, que poderá afetar a rentabilidade dos Cotistas, os resultados do Fundo, do Fundo Investido e das Companhias Investidas.

Riscos Relacionados ao Fundo e às Cotas

Risco de Liquidez

A redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira de investimentos do FIP Investido e/ou da Carteira de Investimentos nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados poderá causar a baixa liquidez de referidos títulos. Em virtude de tais riscos, o FIP Investido e/ou o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o FIP Investido e para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o FIP Investido e/ou o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas do Fundo, nos termos do Regulamento.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:

www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Risco de Crédito

O risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do FIP Investido e/ou do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõe a carteira de investimentos do FIP Investido e a Carteira de Investimentos.

Risco de Mercado

Flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do FIP Investido e do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais, podem ocasionar riscos ao Fundo. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas do FIP Investido e das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Concentração

O Fundo aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em cotas do FIP Investido, o qual, por sua vez, poderá adquirir títulos e valores mobiliários emitidos por um número restrito de Companhias Investidas. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em cotas do FIP Investido e, indiretamente, em títulos e valores mobiliários emitidos por um número restrito de Companhias Investidas.

Riscos de Não Realização dos Investimentos por Parte do FIP Investido e/ou do Fundo

Os investimentos do FIP Investido e, portanto, os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo FIP Investido e pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO***Risco de Resgate das Cotas do Fundo em Cotas do FIP Investido e/ou em Títulos e/ou Valores Mobiliários das Companhias Investidas***

Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas, as quais são semelhantes às hipóteses de liquidação do FIP Investido. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em cotas do FIP Investido e/ou em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar as cotas do FIP Investido ou referidos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas do Fundo

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas do Fundo poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos relacionados ao FIP Investido e às Companhias Investidas

Embora o FIP Investido tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do FIP Investido e, portanto, da Carteira de Investimentos do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do gestor e administrador do FIP Investido, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuem tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o FIP Investido, o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do FIP Investido poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas nos regulamentos do FIP Investido, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o FIP Investido quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas do Fundo. O FIP Investido poderá investir em companhias que atuam em setores regulamentados. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas companhias. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas e do Fundo, podendo acarretar perdas aos Cotistas.

Riscos Relacionados à Amortização das Cotas

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos às cotas do FIP Investido, as quais, por sua vez, terão seu valor relacionado aos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção "Downloads" > item "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".

❖ FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Risco de Avaliação de ativos

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do FIP Investido e do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidos no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do FIP Investido e do Fundo, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

Risco da ausência de classificação de risco das Cotas

As Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Demais Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Risco relativo ao Setor Alvo das Companhias Investidas

Os contratos de concessão estabelecem um mecanismo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o que possibilita que o poder concedente e o concessionário busquem ajustes com o fim de acomodar eventuais alterações dos elementos econômicos do contrato de concessão, as quais eram imprevisíveis na época da assinatura do contrato de concessão. O procedimento para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do poder concedente, de forma que as Companhias Investidas não podem garantir que este equilíbrio seja reestabelecido. As Companhias Investidas podem atuar em ambientes altamente regulados e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais. O poder concedente possui, inclusive, discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às concessões, fazendo com que as Companhias Investidas tenham que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas. As Companhias Investidas não podem assegurar quais serão as ações futuras tomadas pelo governo e em que medida tais ações poderão afetar seus resultados. Caso a Companhia Investida seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diversa daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados poderão ser adversamente afetados. As operações praticadas pelas Companhias Alvo estão sujeitas a todo e qualquer evento ou medidas não consideradas nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resultem em impacto ao meio ambiente ou ao projeto, como: proibições, atrasos e suspensões, com surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases iniciais de licenciamento. Há riscos decorrentes de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos preliminares que encareçam ou inviabilizem as escavações, a instalação de equipamentos ou mesmo o início da execução das obras. As Companhias Investidas estão sujeitas a qualquer tipo de atraso que afete o prazo da conclusão dos projetos, estando relacionados aos custos de implantação das obras, cumprimento dos cronogramas físicos, falência ou pedido de recuperação de construtores ou fornecedores, atrasos no fornecimento de materiais, aumento no custo de matérias-primas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO***Riscos associados ao investimento no FIP Investido******Riscos de Não Realização do Investimento***

A política de investimento do FIP Investido, acima descrita, estabelece que o fundo está sendo constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em valores mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, que garantam influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O FIP Investido competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondão de mais recursos do que o fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente. Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o FIP Investido poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO***Risco de Liquidez***

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os valores mobiliários detidos pelo FIP Investido, conseqüentemente, o fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos valores mobiliários adquiridos pelo FIP investido poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo fundo. Em alguns casos, a venda dos valores mobiliários detidos pelo fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o fundo precise vender tais valores mobiliários (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do fundo ou de um cotista, ou (iii) o preço de venda de tais valores mobiliários poderá resultar em perdas para o fundo ou, conforme o caso, para o cotista. O FIP Investido é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o cotista consiga alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados. As cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer cotista sem o consentimento dos cotistas. Além disso, os cotistas não poderão resgatar suas cotas, salvo no caso de liquidação do fundo. Assim sendo, as cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos de Mercado em Geral

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do fundo, inclusive o valor dos valores mobiliários que o fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, preços de “comodities”, legislações diversas, condições econômicas e de preços em geral, tanto no Brasil quanto no exterior.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO - OFERTA PÚBLICA

Riscos relacionados às Companhias Investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do FIP Investido é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros. O FIP Investido pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do fundo e possa aumentar a capacidade do fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao fundo, impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo, podendo sujeitar os cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no fundo. Os investimentos do fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das cotas. O fundo poderá investir em companhias que atuam em setores regulamentados. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas. Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO***Risco de Crédito***

Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos a ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida. A parcela do patrimônio do fundo não aplicada na Companhia Investida poderá ser aplicada em quaisquer dos ativos definidos no regulamento do FIP Investido. Tais ativos podem vir a não ser honrados pelos respectivos emissores, de modo que o fundo teria que suportar tais prejuízos, o que poderia afetar negativamente a rentabilidade das cotas.

Risco de Distribuição

Não se pode garantir que as operações do fundo serão rentáveis, que o fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos cotistas. O FIP Investido não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

Risco de Descontinuidade

O regulamento do FIP Investido estabelece algumas hipóteses em que a assembleia geral de cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do fundo. Nessas situações, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no fundo ou receber a mesma remuneração que esperavam ser proporcionada pelo fundo. O fundo e seu administrador não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do fundo.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Risco de Derivativos

Caso venha a ser permitido a alocação em determinados investimentos, o FIP Investido, indiretamente, poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de valores mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos.

Riscos relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

O FIP Investido está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do fundo e a rentabilidade dos cotistas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO***Risco de Responsabilidade Ilimitada e de Patrimônio Líquido Negativo***

O FIP Investido é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as obrigações do fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do fundo podem ter que ser suportadas pelos cotistas. Dessa forma, caso o fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu patrimônio líquido, os cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no fundo para pagamento de tais obrigações.

Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador

O FIP Investido também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do fundo e o valor de suas cotas.

Intervenção ou liquidação do Custodiante

O FIP Investido terá conta corrente no custodiante. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial deste, há possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente por via judicial serem recuperados para o fundo, o que afetaria sua rentabilidade e poderia levá-lo a perder parte do seu patrimônio.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO***Novos tributos e outros***

Criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes sujeitam os fundos de investimento em participações ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de Inexistência de rendimento predeterminado

O valor unitário das cotas do FIP Investido será atualizado diariamente de acordo com os critérios definidos em seu regulamento. Tal atualização não representa nem deverá ser considerada, sob qualquer hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual, do administrador.

Ausência de Garantia

As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia de seus administrador, de seu custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas.

Maior influência do cotista majoritário nas decisões do Fundo

O regulamento do FIP Investido não estabelece limite à propriedade de cotas emitidas pelo fundo por um único investidor. Cada cota confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações tomadas pela assembleia geral de cotistas. Assim, dependendo do número de cotas detidas, poderá existir cotista que terá mais capacidade de influenciar as decisões da assembleia geral de cotistas do que os demais. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em prejuízo do fundo e/ou dos cotistas minoritários.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Risco em relação aos clientes das Companhias Investidas

Os usuários podem reagir negativamente à cobrança de pedágio e tarifas, assim como aos seus reajustes periódicos. A prática de operação de rodovias, ferrovias e aeroportos por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. Desde a implementação dos programas de concessão, a cobrança de tarifas por utilização dos serviços de transportes tem aumentado. Em decorrência da disseminação da cobrança de pedágios, houve um aumento nas reações negativas por parte dos usuários de rodovias, que envolveram, inclusive, bloqueio de estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários do pagamento de pedágio. Esses protestos podem se estender a outros setores investidos pelos FIP Investido e afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio, assim como podem reduzir a receita dispersando a demanda prevista. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros das Companhias Investidas. As Companhias Investidas estão expostas aos riscos relacionados ao volume de tráfego ou utilização. Em alguns casos, mais de 90% da receita bruta decorre das tarifas regulamentadas pelo poder concedente, cujo volume é diretamente dependente de tráfego ou de níveis de utilização. Diversos fatores poderiam causar a redução do tráfego ou do uso dos serviços prestados pelas Companhias Investidas, dentre os quais: redução da atividade econômica, aumento da inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou das tarifas cobradas e a criação de novas opções de transportes. Não é possível garantir que a Companhia Investida será capaz de adaptar as suas operações no caso de alterações abruptas no volume de receita advinda da cobrança de tarifas, o que pode afetar negativamente os seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Risco em relação ao setor de atuação da Companhia Investida

Os contratos de concessão estabelecem um mecanismo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o que possibilita que o poder concedente e o concessionário busquem ajustes com o fim de acomodar eventuais alterações dos elementos econômicos do contrato de concessão, as quais eram imprevisíveis na época da assinatura do contrato de concessão. O procedimento para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do poder concedente, de forma que a Companhia Investida não pode garantir que este equilíbrio seja reestabelecido. As Companhias Investidas podem atuar em ambientes altamente regulados e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais. O poder concedente possui, inclusive, discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às concessões, fazendo com que a Companhia Investida tenha que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas. A Companhia Investida não pode assegurar quais serão as ações futuras tomadas pelo governo e em que medida tais ações poderão afetar seus resultados. Caso a Companhia Investida seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diversa daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados poderão ser adversamente afetados.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção "Downloads" > item "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".

❖ FATORES DE RISCO

*Riscos relativos aos setores de aplicação do FIP Investido – Infraestrutura de Transportes***Setor Ferroviário**

O setor é altamente dependente das cadeias de commodities agrícolas e do segmento extrativo mineral. Assim, qualquer mudança econômica e climática que afete esses produtos podem resultar em impactos na utilização das ferrovias e, por sua vez, nos resultados das companhias do setor. Como o Brasil não é um fabricante de trilhos, projetos de expansão ou construção de malhas férreas são altamente dependentes das importações, assim alterações no câmbio ou política externa do Brasil podem prejudicar os resultados e planos de investimento das empresas do setor. Por ser um setor regulado alterações nas regras de concessão e/ou exploração das linhas férreas poderão resultar em mudanças não esperadas que impactem os resultados financeiros e operacionais das companhias.

Setor Portuário

O Setor Portuário é dependente da pauta de exportações brasileira, concentrada em produtos primários sobretudo commodities agrícolas e do segmento extrativo mineral. Alterações climáticas que resultem em um menor nível de produção agrícola ou que prejudiquem a extração e/ou o transporte de minérios podem resultar na redução do nível de atividade do setor e comprometer os resultados estimados à época da realização dos investimentos. Além disso, o setor de portos é altamente regulado e as companhias necessitam de Concessão/Autorização Pública para operarem de acordo com as regras estabelecidas por meio de legislação específica. Deste modo, alterações que não podem ser previstas na regulamentação do setor podem alterar as regras de atuação das empresas e impactar os seus resultados.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Setor Aeroportuário

O Setor Aeroportuário atua em um ambiente altamente regulado, necessitando de Concessão/Autorização Públicas para operação dos terminais aeroportuários. As operações do setor aeronáutico em geral são sensíveis à mudanças nas condições macroeconômicas tanto nacional quanto internacional, tais como mudanças nos níveis de emprego e renda, restrições no mercado de crédito, que poderão resultar numa redução da demanda por voos e impactar os resultados do setor. Um dos principais custos do setor é o combustível, de modo que oscilações no preço de petróleo podem reduzir os ganhos setoriais ou obrigar as companhias a repassarem os custos para o consumidor, o que poderá provocar redução da demanda. Alterações na legislação a que estão submetidas as companhias do setor poderão interferir nos seus resultados estimados, conforme exposto neste capítulo.

Terminais Logísticos

Os terminais logísticos podem estar expostos a riscos relacionados à concentração de receita em poucos clientes com altos volumes de carga para movimentação e/ou armazenagem. Tais clientes podem ser grandes processadores de alimentos que firmam contratos atípicos de prazos alongados a fim de garantir o espaço para seu uso ao longo do tempo. A existência de contratos de prazos curtos podem resultar na subutilização dos espaços por períodos de tempo indeterminados até que eles possam ser locados novamente a um novo usuário. O setor costuma operar com terminais mono-usuários nos quais a totalidade das receitas está atrelada a um único contrato ou com terminais multi-usuários nos quais há diversos locatários, o que contribui para mitigar os riscos de concentração da receita em poucos usuários. Ciclos de baixo crescimento econômico podem resultar na diminuição da demanda com possível renegociação dos preços dos contratos ou ainda com incrementos nas taxas de vacância.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção "Downloads" > item "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".

❖ FATORES DE RISCO***Setor Rodoviário***

Oscilações macroeconômicas podem impactar diretamente a movimentação de veículos nas rodovias em virtude de elevações substanciais nos preços dos combustíveis ou redução da atividade econômica, com o conseqüente impacto sobre os resultados das companhias concessionárias. Alterações climáticas podem comprometer a produção agrícola das regiões onde estão localizadas as rodovias concedidas o que poderá reduzir o fluxo de veículos nas estradas pedagiadas e reduzir a sua receita. A concessão de outros modais de transporte nas regiões onde estão localizadas as rodovias concedidas poderão provocar uma migração da demanda das estradas para rotas alternativas nas ferrovias ou o hidrovias reduzindo a movimentação nas rodovias concedidas.

Riscos Políticos

Os riscos políticos, quando ligados aos projetos de infraestrutura, têm sua percepção relacionada ao “risco-país” e decorrem da política econômica vigente na época do exame das oportunidades de investimento relacionadas a cada setor. De certo modo, afetam de forma semelhante todos os novos investimentos, embora variem em função dos prazos e das taxas esperadas para o retorno do capital investido, em cada setor, ou das expectativas quanto à sua mudança. Em concessões federais, usualmente os riscos políticos são percebidos no âmbito da política econômica governamental e têm sido relacionados sobretudo à expectativa do adequado cumprimento dos termos estabelecidos nos contratos de concessão.

Riscos Regulatórios

Estão ligados ao objetivo de garantir no tempo o retorno de recursos a acionistas e financiadores e conferir a credibilidade inicial necessária à tomada da decisão de investir, principalmente no tocante ao reajuste de contratos de concessão em alguns seguimentos.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Riscos de Implantação e de Fornecedores

Os setores que, em geral, apresentam risco de implantação estão usualmente associados a projetos de longo prazo de construção, são relacionados a novos investimentos e, quase sempre, demandam elevada soma de recursos. Entre eles, citamos a construção de novas rodovias e ferrovias. Esses mesmos setores podem ser associados a baixos riscos tecnológicos e de fornecedores.

Riscos Ambientais

Os projetos que apresentam maiores riscos ambientais são particularmente aqueles que caracterizam novos investimentos em transportes. Caso haja alguma irregularidade, os projetos são paralisados, o que pode envolver gastos significativos.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção “Downloads” > item “Aplicação Financeira” > subitem “CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP” > escolher o “Prospecto” ou “Regulamento” e www.cvm.gov.br acessar “Fundos de Investimento”, digitar “Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações” e selecionar o fundo. Neste item, clicar em “Documentos Eventuais” selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como “Prospecto Distribuição” ou “Regulamento”.

❖ FATORES DE RISCO

Riscos Relacionados à Oferta***Distribuição Parcial***

Existe a possibilidade de que, ao final do Prazo de Distribuição, não sejam subscritas todas as Cotas ofertadas pelo Fundo, o que, conseqüentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, conseqüentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

Cancelamento da Oferta

A Oferta será cancelada e o Fundo não iniciará suas atividades caso não seja subscrita quantidade de Cotas suficiente para o atendimento do Montante Mínimo descrito neste Prospecto Definitivo.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção "Downloads" > item "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".



❖ EQUIPE DE GESTÃO

Cassio Viana de Jesus
sufes@caixa.gov.br
(11) 3555 63 50

Raquel Cristina Tedesco
sufes05@caixa.gov.br
(11) 3555 64 25

❖ RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES

Ciro Augusto Miguel
ciro.miguel@caixa.gov.br
(11) 3555 95 81

Lauter Ferreira
lauter.ferreira@caixa.gov.br
(11) 3555 64 64

Vanessa Missio Valente
vanessa.missio@caixa.gov.br
(11) 3555 96 12

Daniel Boueres Sandoval
daniel.sandoval@caixa.gov.br
(11) 3555 64 73

Luis Fernando Brum de Melo
luis.b.melo@caixa.gov.br
(11) 3555 95 91

Vinicius Tonidandel Borini
vinicius.borini@caixa.gov.br
(11) 3555 09 40

Gilmar Chapiewsky
gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br
(11) 3555 62 98

Mario Erbolato
mario.erbolato@caixa.gov.br
(11) 3555 64 24

Sergio Bini
sergio.bini@caixa.gov.br
(11) 3555 64 40

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES: www.caixa.gov.br opção "Downloads" > item "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEIS NOS SITES:
www.caixa.gov.br opção "Downloads" > tem "Aplicação Financeira" > subitem "CAIXA LOGÍSTICA FIC FIP" > escolher o "Prospecto" ou "Regulamento" e www.cvm.gov.br acessar "Fundos de Investimento", digitar "Caixa Logística Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações" e selecionar o fundo. Neste item, clicar em "Documentos Eventuais" selecionar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Distribuição" ou "Regulamento".